



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 186/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA OTAVIANO DE JESUS MUNIZ, NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se Rua OTAVIANO DE JESUS MUNIZ, a atual Rua PROJETADA 18, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de novembro de 2025.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO OTAVIANO DE JESUS MUNIZ (“MEXICANO”)

Otaviano de Jesus Muniz, carinhosamente conhecido como Mexicano, nasceu em 6 de janeiro de 1948, na cidade de Guajá, Estado do Maranhão. Casado com a Senhora Oscarlina Queiroz Muniz, formou uma linda família, composta pelos filhos Fernando, Yrauir, Vaniré, Vanessa, Fabiano e Fabiana.

Desde jovem, destacou-se por seu espírito comunitário e liderança. Participou ativamente da Guarda Mirim, sempre dedicado a orientar e treinar os jovens de sua cidade. Reconhecido por sua solidariedade, humildade e compromisso com o próximo, Otaviano deixou uma forte marca como exemplo de cidadão trabalhador e comprometido com o bem comum. Era presença constante em eventos esportivos e sociais, sendo lembrado como alguém que ajudava, ensinava e incentivava todos ao seu redor.

Profissionalmente, trabalhou como impressor no jornal de Votuporanga, onde era admirado por sua dedicação e responsabilidade. Sua paixão pelo esporte o levou a atuar como massagista e árbitro da Associação Esportiva Votuporanguesa, contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento do futebol local.

Participou também do Clube de Segurança de Votuporanga e do tradicional Clube do 40, onde colaborou ativamente em diversas atividades sociais e esportivas. Como professor de tênis, incentivou jovens e adultos à prática esportiva, transmitindo valores de disciplina, respeito e espírito de equipe. Além disso, foi técnico do time Brisas Suaves de Votuporanga, sempre promovendo o esporte amador e a convivência saudável.

Teve ainda papel de destaque na Ferroviária de Votuporanga, onde é lembrado com carinho e respeito por sua dedicação e entusiasmo.

Otaviano de Jesus Muniz, o “Mexicano”, foi muito mais do que um esposo, pai e trabalhador exemplar — foi um verdadeiro construtor da história esportiva e comunitária de Votuporanga. Sua trajetória é marcada por dedicação, solidariedade e amor pela cidade que escolheu para viver e contribuir.

Dessa forma, dar o nome de uma via pública em sua memória representa um justo reconhecimento a alguém que, com seu trabalho, sua paixão pelo esporte e sua participação ativa na sociedade, deixou um legado de valor inestimável para Votuporanga e para as gerações futuras.

Nesse sentido, o mesmo deve ter sua memória eternizada em nossa cidade com a denominação de uma via pública.

SERGINHO DA FARMÁCIA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA - SP
RUA CEARA, 40 - FONE 21.708
Jornal Bertoldi Mendonça - Escrivão
Henrique de Souza - Oficial Matr.
Maurício Tavares de Almeida - Oficial Matr.
Sílvia Gerardo Cabreira - Escrevente Autógrafo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE VOTUPORANGA

Juan Bertoldi Mendonça
Escrivão

Sílvia Gerardo Cabreira
Escrevente Autógrafo

Henrique de Souza
Oficial Matr.

Maurício Tavares de Almeida
Oficial Matr.

ÓBITO (N.º = 6.900 = = =)

CERTIFICADO nº 068 - - - - - de livro nº 01 - - - - - de registro de óbitos, em encontro - - - - - de livro nº 03 - - - - - de janeiro - - - - - de 1992 - - - - - às 17:00 horas e 45 - - - - - minutos, em Via pública, Rod. Bulhões de Cunha, Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de cor preta - - - - - profissão impressor - - - - - natural de Guajará, Estado do Maranhão, - - - - - residente em à rua Rio Solimões, 339, nesta cidade, - - - - - com 43 anos - - - - - de idade, estado civil casado - - - - - de SILVANO MUNIZ, falecido, - - - - - profissão - - - - - natural de - - - - - residente em - - - - - e de D. MARIA JOSÉ DE JESUS MUNIZ - - - - - profissão esposa - - - - - natural de ignorado, - - - - - residente em Imperatriz, Estado do Maranhão, - - - - - foi declarado Fernando Queiroz Muniz - - - - - tendo o atestado de óbito firmado por Dr. Sergio Eduardo Bentes dos Santos - - - - - que deu como causa da morte a Traumatismo crânio e face, h. encefalopatia vascular, insuficiência respiratória aguda, - - - - - e o sepultamento será feito no cemitério de VOTUPORANGA, desta Estado, - - - - -

Observações: O declarante apresentou Certidão de Casamento do falecido, L.ºB: 20, fls. 30, nº 6458, expedido pelo Cartório de R. Civil de Mirassol-SP. Deixou viúva dona Oscarlina Queiroz Muniz. Deixou os filhos: Fernando, 19 anos; Iracyr, 17 anos; Vaniré, 17 anos; Vanessa, 14 anos; Fabiano, 13 anos e Fabiana, 07 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Era eleitor sob nº 524014801-16-1479 Zona de Votuporanga-SP.. Termo lavrado em 06/01/92, pelo Escrev. Autº. Sílvia Gerardo Cabreira.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 06- de janeiro - - - - - de 1992

A ESCRIVA - Escrev. Autº.
- Sílvia Gerardo Cabreira -

SELLOS DE AM
PAGOS/VERBA

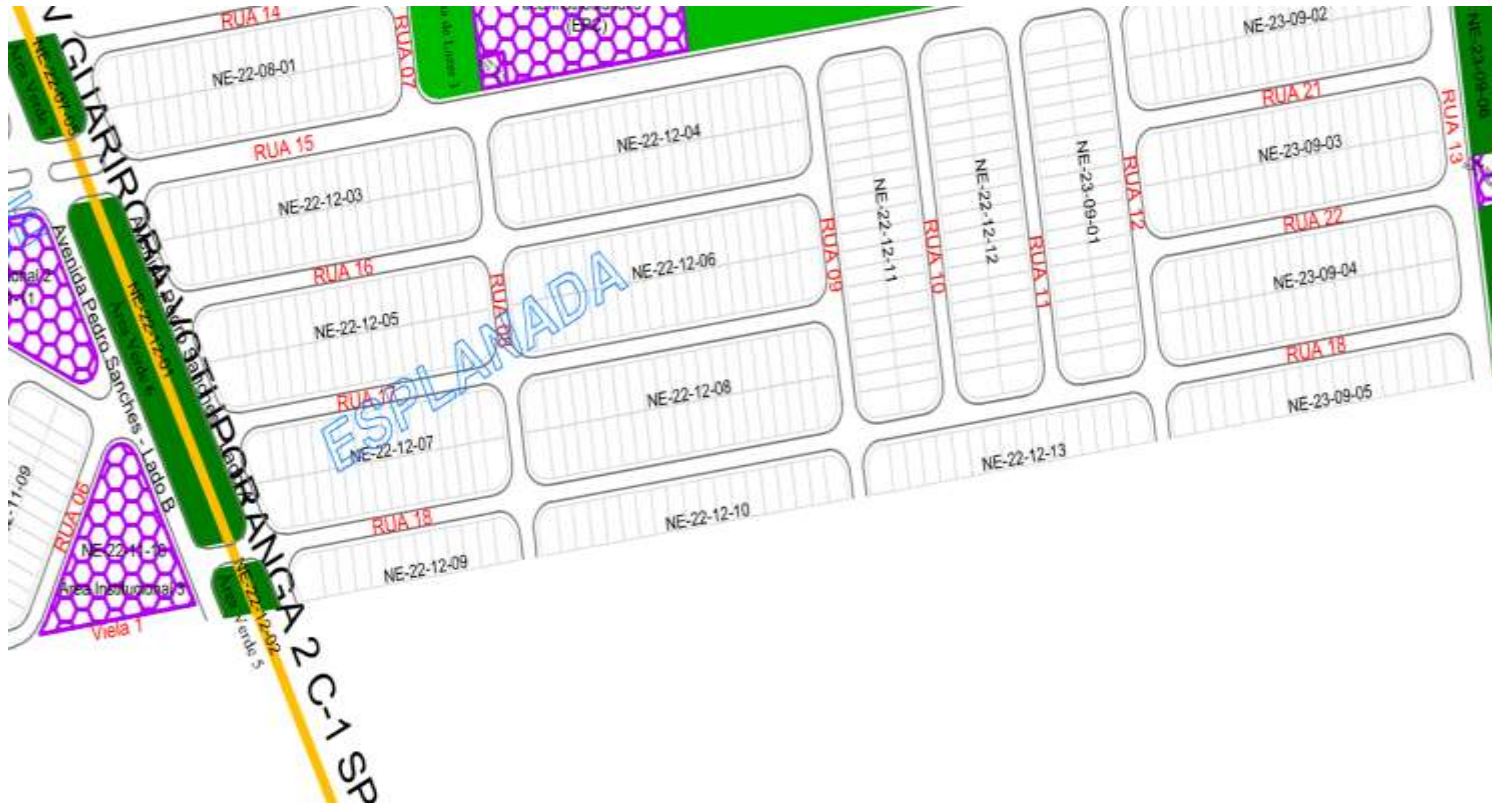
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, portador do CPF nº 109.491.168-23, na qualidade de proponente da denominação de Rua Projetada 18, Parque Esplanada, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Otaviano de Jesus Muniz, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declaro ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de novembro de 2025

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

